



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 09 de junho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de Faixas de Cetim**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de faixas de cetim, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Faixa em cetim, com as cores: Verde e branco, com filetes nas cores azul e dourada nas bordas das cores. Medidas: 1,00m frente x 0,12m largura x 1,00m costas. Com roseta de cetim de fundo azul e estrelas brancas ao centro, com aba em dobradura coberta de cetim, nas cores da faixa. As cores verde e azul são do mesmo tom das cores da bandeira do Estado do Paraná.	8455	unidade	50	-o-

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Ordem das Araucárias é promoção cívica, instituída pela Resolução Administrativa nº 19/2013, do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 27 de maio de 2013, destinada a distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas em prol do engrandecimento da Justiça do Trabalho. A presente demanda da Presidência se destina a agraciar os homenageados.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
(x) Sim	Ambiental	material de alta durabilidade e com possibilidade de reciclagem.
	Econômica	opção por empresa de pequeno porte e escolha por menor preço.
	Social	opção por empresa que reserva cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, também que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.
	Cultural	não se aplica.
	Integridade	opção por empresa com situação regular em todas as esferas da administração pública, conforme comprovado com as certidões juntadas no processo.
	() Não	Justificativa:
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vicente Machado 147, 1º Andar, Cerimonial A/C: Francielle Regina Vieira Agendar pelo fone: (41) 3310-7700 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	60 dias

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Francielle Regina Vieira
Período da Pesquisa:	21/05/2025 a 09/06/2025
Fonte de Consulta:	MC a despedida, Camporez Faixas, Oficina Criativa, Manufatura Glória, Personal Confeções, Casa dos banners, Sukets Bandeiras, Simetria, Fábrica de Bandeiras, Só Bandeiras, Fitas Gitex, Autêntica Bandeiras
Fornecedores que enviaram cotação:	Fábrica de Bandeiras, Autêntica, Sukets Bandeiras, Só Bandeiras
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	MC a despedida, Camporez Faixas, Oficina Criativa, Manufatura Glória, Personal Confeções, Casa dos banners, Simetria, Fitas Gitex
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 4.845,00	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000409	
Natureza da despesa:	339031-05	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-x-

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	AUTENTICA BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ:	02.671.101/0001-10
Nome Fantasia:	AUTÊNTICA BANDEIRAS
Endereço:	Rua Mário Filho, 456, Bairro Aparecida, Belo Horizonte - MG
Contato:	Nilcileia de Souza
Telefone:	(31) 3428-1215, (31) 99816-6842
E-mail:	vendas@autenticabandeiras.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência	cerimonial@trt9.jus.br	41 3310-7700

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Marcos D'Assumpção Zaniol	marcoszaniol@trt9.jus.br	41 3310-7461
Substituto:	Francielle Regina Vieira	franciellevieira@trt9.jus.br	41 3310-7700

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Pedido de Cotação - Medalhas 2025>: <2> : <inclusão condições específicas>
- <Pedido de Cotação - Medalhas 2025>: <3> : <da prova>

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência

Marcos D'assumpção Zaniol
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência